## Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



DECRETO N.º 20.006 - EM 07 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1°.** Ficam autorizados a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome da **Secretaria Municipal de Educação de Jequié**, sempre em conjunto, o Sr. **Paulo Roberto Souza Andrade**, Secretário Municipal de Educação, portador da cédula de Identidade nº 01766460-86 emitido pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o número 131.513-985-53 e a Sra. **Ana Maria Oliveira de Almeida**, Diretora do Departamento Financeiro do município de Jequié, portadora da cédula de identidade nº 1597322 04, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.611.565-49, as pessoas acima estão autorizadas a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome da Secretaria Municipal de Educação de Jequié portadora do CNPJ 30.899.445/0001-16, mantidas em estabelecimentos bancários.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se á outorga de poderes necessários á execução dos seguintes serviços bancários:

- emitir cheques;
- abrir conta de depósito;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- · retirar cheques devolvidos;
- · endossar cheques;
- · assinar instrumento de crédito;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- · efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas/aplic. programas repasse recursos;
- liberar arquivo de pagamento no ASP;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

## Prefeitura Municipal de Jequié



- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- · emitir comprovantes;
- efetuar a transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- encerrar conta de depósitos;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

**Art. 3°.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

## REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.006 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 07 DE JUNHO DE 2019.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba